

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   05   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	115

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “concede o título de Cidadã Benemerita de Brasília à Sra. Orcileni Arruda de Carvalho”.

Sr. Presidente, o projeto visa conceder o título de Cidadã Benemerita a uma pessoa que, efetivamente, pratica atos de relevante interesse social na condição de protetora dos animais.

Por estarem respeitados os requisitos da Resolução nº 250, de 2011, nosso voto é pela aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   05   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	116

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 abstenção, da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “concede o título de Cidadã Benemérita de Brasília à Sra. Orcileni Arruda de Carvalho”.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2020, atende os requisitos constitucionais, pois versa sobre matéria local de competência legislativa distrital cuja iniciativa compete ao Parlamentar e respeita a harmonia e independência entre esses poderes, preceituadas no art. 2º da Carta Magna.